

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 13.917/10  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2941 de 05.03.10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	16.643,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2050	Locação de Imóveis	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339030	Material de Consumo	50.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
75.10-449051	Obras e Instalações	183.357,00
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	350.000,00
75.10-061810026.2055	Corpo de Bombeiros	
75.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de fevereiro de 2010.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal




William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos